



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE) OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2019 LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2019

DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.097.791/0001-12, com sede Administrativa na Avenida Confúcio, 1150 – Montalvânia/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. José Florisval de Ornelas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de “Leilão Público Simultâneo (Presencial/Online)”, nos termos deste “Edital”, objetivando a alienação dos bens moveis inservíveis, leilão este que será realizado no dia 26 de outubro de 2019, leilão este, que será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Sandra de Fátima Santos, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1061, inscrito na CPF sob o nº: 830.154.696-49, em observância ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais ditames da supra citada lei federal e, em observância no que couber às demais normas que regulamentam as atividades de leiloeiro oficial, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em observância ao teor da justificativa e, conforme detalhado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de bens públicos móveis inservíveis do Poder Executivo do Município de Montalvânia (MG), que inviabilidade de realização de procedimentos de reformas em face do alto custo. Considerando o interesse publico e uma vez que foi cumprido o disposto no caput do art. 17 c/c o § 5º do art. 22 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, justifica a abertura de procedimento administrativos na modalidade leilão publico presencial, leilão este, que será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Sandra de Fátima Santos, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1061, em observância ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As fotos dos bens objeto deste leilão publico descritas no subitem 1.4 são meramente ilustrativas, as quais encontram-se publicadas também no site www.sandrasantosleiloes.com.br, facultando aos interessados visitar e vistoriar os bens in loco.
- 1.4 Os bens moveis inservíveis objeto deste leilão publico, conforme relatório fotográfico abaixo identifica os objetos que compõe os respectivos lotes, bem como identifica seus respectivos valores e que será objeto de lances iniciais, onde todos os bens serão entregues no estado em que se encontram,



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



onde a descrição detalhada dos mesmos encontra-se no anexo I – Relação/descrição detalhada dos bens.

LOTE 01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECLADO, CPU, NOBREAK, CAIXA DE SOM, IMPRESSORA E COPIADORA	
VALOR DO LOTE 01>>>>		R\$ 600,00

LOTE 02	ELETRO ELETRÔNICO, TELEVISÃO, VIDEO CASSETE, DVD, VENTILADOR E APARELHO DE TELEFONE	



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 02>>>>	R\$ 200,00	

LOTE 03	ARQUIVO MIMIOGRÁFICO, MACA, MESA GINECOLÓGICA, BICICLETA ERGOMÉTRICA, BALANÇA, NEBULIZADOR E APARELHO DE AFERIR PRESSÃO	
VALOR DO LOTE 03>>>>		R\$ 500,00

LOTE 04	ESTUFAS E AUTOCLAVE
----------------	----------------------------



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	VALOR DO LOTE 04>>>>	R\$ 500,00
--	---	-------------------

LOTE 05	GELADEIRA, FOGÃO, TANQUINHO, BEBEDOURO E FREEZER	
VALOR DO LOTE 05>>>>		R\$ 400,00

LOTE 06	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

LOTE 07	MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULADORA
----------------	---



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	VALOR DO LOTE 07>>>>	R\$ 100,00
--	---	-------------------

LOTE 08	SUCATA CADEIRA, MESA E ARQUIVO		
VALOR DO LOTE 08>>>>			R\$ 500,00

LOTE 09	CAMINHONETE DOBLÔ RONTAN AMB2FLEX - MARCA: FIAT PLACA: OPQ-8886 ANO: 2013/2013
----------------	---



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 09>>>>

R\$ 1.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 10

**CAMINHONETE FIORINO ATENA AMBFLEX –
MARCA: FIATPLACA: HLF-7906ANO: 2011/2012**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 10>>>>

R\$ 4.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 11

**ÔNIBUS OF 1115- MARCA: MBPLACA: BTS-2448
ANO: 1989/1989**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 11>>>>

R\$ 3.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, SEM CAIXA DE MARCHA, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 12

**ÔNIBUS OF 1318 - MARCA:MB PLACA: BXI-7289
ANO: 1991/1991**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 12>>>>

R\$ 2.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, NÃO TEM MOTOR E NEM CAIXA, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 13

**ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 – MARCA: IVECO PLACA:
HLF-8157ANO: 2011/2012**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 13>>>>

R\$ 13.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 14

**ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 – MARCA: IVECO
PLACA: HLF-8156ANO: 2011/2012**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 14>>>>

R\$ 13.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 15

ÔNIBUS OF 1318 – MARCA:MB PLACA: GSH-4825



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



The front view of a yellow school bus. The word "ESCOLAR" is printed in large black letters above the windshield. The bus is parked on a dirt surface with palm trees in the background.	The rear view of the same yellow school bus. It features a black stripe along the bottom and the word "ESCOLAR" in large black letters on the side panel. A license plate is visible at the back. The bus is parked on a dirt surface with palm trees in the background.	ANO: 1990/1990
A side view of the yellow school bus, showing its length and the "ESCOLAR" branding. The bus is parked on a dirt surface with palm trees in the background.		
VALOR DO LOTE 15>>>>		R\$2.500,00
Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, MOTOR DESMONTADO NÃO TEM CAIXA, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.		

LOTE 16

MOTONIVELADORA HWB 130 MARCA:HUBER WARCO



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 16>>>>

R\$ 1.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, cabe ao interessado vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 17

MOTONIVELADORA FG70 MARCA: FIATALLIS



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 17>>>>

R\$ 2.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, cabe ao interessado vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 18

**CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 170E22 –
MARCA: IVECO
PLACA: OPZ-4727ANO: 2012/2013**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 18>>>>

R\$ 17.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, MOTOR DESMONTADO, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 19	CAMINHÃO LK 1113 – MARCA: MB PLACA: GOV-6138 ANO: 1980/1980
----------------	--



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 19>>>>

R\$ 2.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, SEM MOTOR E SEM CAIXA, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 20	VEHÍCULO: GM / MARCA: GM PLACA: HLF-5265 ANO: 2010/2011
----------------	--



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 20>>>>

R\$ 4.800,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



LOTE 21	CAMINHONETE S-10 ADVANTAGE D - FLEX – MARCA: GM PLACA: HLF-1352 ANO: 2009/2010
VALOR DO LOTE 21>>>>	R\$ 1.600,00
Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, TEM MOTOR MAS NÃO TEM CAIXA, em pesquisa realizada no dia 27/08/2019 foi encontrado multa no valor de R\$ 85,13 que deverá ser paga pelo arrematante, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.	

LOTE 22	CAMINHONETE C-20 – MARCA: GM PLACA: GQP-3335 ANO: 1996/1996
---------	--



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 22>>>>

R\$ 1.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, SEM MOTOR E SEM CAIXA, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, veículo com dificuldade de transferência, devido a seu estado, regularização toda por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 23	MICROÔNIBUS SPRINTER I 313CDI – MARCA: GM PLACA: HMG-8662 ANO: 2006/2007
----------------	---



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 23>>>>

R\$ 4.500,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, MOTOR DESMONTADO, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, último documento emitido foi em 2017, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 24

**CAMINHONETE DOBLÔ RONTAN AMB2– FLEX –
MARCA: GM
PLACA: HMH-7122 ANO: 2009/2009**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 24>>>>

R\$ 3.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 25	AUTOMÓVEL GOL 1.0 GIV- FLEX - MARCA: VWPLACA: HLF-7908 ANO: 2011/2012
----------------	---



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 25>>>>

R\$ 2.500,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, último documento foi emitido em 2017, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 26	TRATOR FRUTEIRO 685 MARCA: VALMET
----------------	--



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 26>>>>

R\$ 5.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, cabe ao interessado vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 27

**AUTOMÓVEL CLIO EXP1016VH MARCA: RENAULT
PLACA: OXI-2922 ANO: 2013/2014**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 27>>>>

R\$ 4.500,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 28

MOTOCICLETA BROS 150 MARCA: HONDA PLACA: HGK-1842 ANO: 2007/2008



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 28>>>>

R\$ 200,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram pesquisados multas e documentos atrasados, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 29	MOTOCICLETA NXR125 BROS KS MARCA: HONDA PLACA: HBP-0390 ANO: 2005/2005
----------------	---



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



VALOR DO LOTE 29>>>>

R\$ 100,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.

LOTE 30

**AUTOMÓVEL UNO VIVACE 1.0 MARCA: FIAT
PLACA: HNH-0474 ANO: 2010/2011**



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	
	

VALOR DO LOTE 30>>>>

R\$ 5.000,00

Obs. Veículo vendido no estado em que se encontra, não foram encontradas multas em pesquisa realizada no dia 27/08/2019, documentos em dia, eventual necessidade de emissão de segunda via de recibo de transferência será por conta do arrematante, deve o interessado realizar pesquisas junto aos órgãos de transito bem como vistoriar detalhadamente os veículos, além de ler atentamente o edital.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



2. DOS RECURSOS OBTIDOS

2.1 Os recursos financeiros oriundos das alienações dos bens públicos moveis inservíveis, constantes dos lotes acima, integrarão ao recurso próprio do Poder Executivo, os quais serão aplicados na aquisição bens móveis novos, objetivando disponibilizar recursos para a melhoria na qualidade do atendimento dos serviços públicos.

2.2 Considerando que por se tratar de captação de recursos financeiros, dispensa-se a informação de dotação orçamentária. Código de Receita: **22130011000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal.**

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:

3.1.1. Módulo “Online”, com início no dia 10/10/2019, com acompanhamento através do site www.sandrasantosleiloes.com.br.

3.1.2. Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente) com início dia 26/10/2019, às 09:00 horas, no pátio da Oficina mecânica da Secretaria Municipal de Transporte, Avenida Santayana s/n, Centro, Montalvânia(MG).

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

4.1.1 - Local: No pátio da Oficina mecânica da Secretaria Municipal de Transporte, Avenida Santayana s/n, Centro, Montalvânia(MG).

4.1.2 - Horário: de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min.

4.1.3 - Data: 23.09.2019 até o dia 25.10.2019.

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.3. Em se tratando de veículos, o interessado em participar no leilão deverá:

4.3.1 Em se tratando de veículos não baixados junto ao DETRAN, que carecem de eventuais reparos e regularização junto ao órgão, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências dos órgãos de controle, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, onde eventuais despesas de regularização, exceto multas decorrentes de infração, serão custeadas pelo arrematante, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, podendo participar na oferta de lances (pessoa jurídica e ou pessoa física maior de 18 anos) isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades quanto a eventuais custeio de despesas.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



4.3.2 Caso o veículo em estado de sucata (baixado junto ao DETRAN) o Município disponibilizará documentos de baixa definitiva junto ao DETRAN conforme normativo aplicável, onde neste caso só pode participar (pessoa jurídica), conforme estabelece as normas legais.

4.3.3 Quaisquer divergências quanto a descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

4.3.4. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições.

4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

4.8. Caso seja necessária a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN a mesma deve ser realizada pela pessoa jurídica que arrematar, conforme item 6.3 e atendendo aos normativos aplicáveis pelo DETRAN.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (32)3551-2960 ou via INTERNET, por meio do e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.comcom, com cópia para o email licitacao@montalvania.mg.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores de 18 anos e capazes e, as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

6.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de Montalvânia/MG.

6.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados **SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas**, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado de Minas Gerais regulamentado pela Portaria 397/2017 do DETRAN-MG e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



6.3.1. Além do credenciamento as empresas deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL), para fins de desmontagem de veículo automotor, em atendimento a lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014. Para efetuar o cadastramento os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes acessar o Cadastro Para Participar De Leilões.

6.3.2. A consulta das empresas credenciadas é realizada através do site do DETRAN MG no link a seguir: <https://www.detran.mg.gov.br/parteiros-credenciados/lei-do-desmonte/consultar-empresas-credenciadas-lei-do-desmonte>.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL

7.1. Para participação do leilão presencial, em se tratando de pessoa física, o licitante deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), além de comprovante de endereço.

7.2. Em caso de pessoa jurídica, deverão apresentar os documentos originais do representante e procuração se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.

7.3. Para arrematação de veículos considerados SUCATAS, somente será permitida a participação de pessoa jurídica a qual deverá apresentar sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro em conformidade com o item 6.3.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.sandrasantosleiloes.com.br.

8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.sandrasantosleiloes.com.br, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.

8.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.sandrasantosleiloes.com.br, onde receberão a chave de acesso.

8.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (32) 3551-2960.

8.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

8.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

8.4.2. Caso ocorra fato previsto no item 8.4, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.

8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

9.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



9.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital define o valor mínimo para a venda do bem público avaliado pela Comissão Especial constituída pelo Município, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação da Autoridade Máxima Municipal.

9.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

9.3.1: Caso o bem não receba oferta até a finalização da sessão presencial, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 23.59 horas do mesmo dia.

9.4. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site www.sandrasantosleiloes.com.br.

9.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

9.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

9.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, estarão sujeitos em incorrer em penalidades legais, nos termos do artigo 90 a 95 Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa
(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
(...)

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

10.1 – Na ocorrência do pagamento em parcela única, ou seja, a vista, pagamento este que será realizado pelo arrematante no ato da conclusão do desfecho do leilão de cada bem, preferencialmente deverá ser realizado em dinheiro ou através TED em nome da Prefeitura Municipal de Montalvânia, onde neste caso o servidor responsável pelas finanças do Município emitirá o recibo definitivo da venda do bem e, o arrematante gozará do direito de retirar o bem arrematado livre e desimpedido, nas condições em que o mesmo se encontra, decorrido o prazo de 03 (três) dias, prazo este que justifica,



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



para confirmação do efetivo depósito na conta da Prefeitura, bem como para a conclusão dos procedimentos de assinaturas de documentos, onde em se tratando de veículo que requer além dos procedimentos de assinatura no das partes no documento, bem como procedimentos cartorário, onde “todo e qualquer bem móvel arrematado, será passado em nome do arrematante (pessoa jurídica ou pessoa física)”.

10.2 - Na ocorrência da opção do arrematante pelo pagamento a vista, através de cheque nominal à Prefeitura Municipal de Montalvânia, será objeto de emissão de recibo provisório, por servidor responsável pelas finanças do Município, onderneste caso, somente após a compensação do cheque, o arrematante gozará do direito de retirar o bem arrematado no estado em que se encontra, decorrido o prazo de 03 (três) dias, após a efetiva compensação do cheque, prazo este que justifica, para a conclusão dos procedimentos de assinaturas de documentos dentre eles (CRLV), que requer ainda que a assinatura do responsável pela venda do bem público, seja devidamente reconhecida em cartório.

10.3 - Uma vez declarado vencedor não caberá ao arrematante o direito de desistência quanto ao pagamento, sob pena de incorrer em penalidades legais, nem tão pouco o direito em reaver o pagamento já realizado.

10.4 - O bem público, será entregue ao arrematante vencedor no estado de conservação em que se encontram, não se obrigando ao Município de Montalvânia(MG), de qualquer responsabilidade quanto a eventuais reparos e providencias para retirada e ou transporte dos bens arrematados.

10.5 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

10.6 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, em dinheiro ou por meio de TED ou DOC em nome do leiloeiro, o qual repassará o numero de sua conta bancária no ato do arremate do lote..

10.7 Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiênciade fundo ou outros motivos, reserva-se a administração pautando na defesa do interesse público, o direito de ajuizar ação de cobrança judicial de 15% (quinze por cento) aplicado sobre o valor do arremate, a título de multa, nos termos da lei.

10.8 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

10.9 – Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado em nome da Prefeitura Municipal de Montalvânia, onde o numero da conta bancária será repassada ao mesmo por servidor do Município, no ato do desfecho do arremate do lote, para que o mesmo realize o pagamento através TED ou DOC.

10.10 Na mesma linha do descrito no item 10.9, o valor correspondente ao 5% (cinco por cento) a título de Comissão do Leiloeiro, será efetuado também através TED ou DOC em nome do Leiloeiro, no ato do desfecho do arremate do lote, isentando o Município de qualquer fato superveniente quanto ao pagamento desta despesa.

10.11 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não cabendo alteração de titularidade após a confirmação do lance.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



10.12 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório apresentados antes da realização do leilão presencial.

10.13 – Para arrematações via internet a nota de arrematação será emitida em nome do próprio arrematante, não cabendo alteração de titularidade, uma vez que o cadastro é único e intransferível.

10.14- Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

11. DA ATA

11.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques e/ou transferências, pagos à Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente, **mediante agendamento prévio com a Prefeitura**, quando poderá ser entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a confirmação do pagamento por parte da Prefeitura e disponibilidade.

12.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

12.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.

12.3 – A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela a Prefeitura. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

12.3.1 – Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

12.3.2 - Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) e nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN-MG.

(<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/transferencia-de-propriedade/comunicacao-de-venda>).

12.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



12.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

13. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

13.1 - A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

13.2 - Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

13.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

13.4 – O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no (s) bem (ns).

13.5 – O veículo considerado SUCATA, o qual só poderá ser arrematado por pessoa jurídica e que foi baixado pelo Município junto ao DETRAN, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, sob pena do arrematante incorrer em penalidades legais..

13.6 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo em condições de rodagem (não baixado junto ao DETRAN), fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, exceto multa de infração de transito, onde eventuais despesas serão custeadas pelo Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo à Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade. 14.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

14.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.

14.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.7. Fica reservado à Prefeitura e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

14.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.10. Faz parte integrante deste edital:

14.10.1. Anexo I – relação/descrição dos bens móveis inservíveis objeto do leilão publico Nº 001/2019 – Município de Montalvânia.

15 – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Montalvânia/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 18 de setembro de 2.019.

Eloisa Azevedo Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 001, de 02.01.2019

Andrea Sena Ornelas
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Dr. José Florisval de Ornelas
Prefeito Municipal

Fabrício Falcão de Ornelas
Procurador Jurídico do Município
OAB/MG nº 80428



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



ANEXO I – RELAÇÃO/ DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OBJETO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 – MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

LOTE	DESCRÍÇÃO DO BEM	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECLADO, CPU, NOBREAK, CAIXA DE SOM, IMPRESSORA E COPIADORA	R\$ 600,00
02	ELETRO ELETRÔNICO, TELEVISÃO, VÍDEO CASSETE, DVD, VENTILADOR E APARELHO DE TELEFONE	R\$200,00
03	ARQUIVO MIMIÓGRAFICO, MACA, MESA GINECOLÓGICA, BICICLETA ERGOMÉTRICA, BALANÇA, NEBULIZADOR E APARELHO DE AFERIR PRESSÃO	R\$ 500,00
04	ESTUFAS E AUTOCLAVE	R\$ 500,00
05	GELADEIRA, FOGÃO, TANQUINHO, BEBEDOURO E FREEZER	R\$ 400,00
06	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS	R\$ 400,00
07	MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULADORA	R\$ 100,00
08	SUCATA CADEIRA, MESA E ARQUIVO	R\$ 500,00
09	CAMINHONETE DOBLÔ RONTAN AMB2FLEX , MARCA: FIAT, COR BRANCA, PLACA: OPQ-8886, ANO: 2013/2013, RENAVAM 00544621697, CHASSI 9BD223153D2031226 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR	R\$ 1000,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
10	CAMINHONETE FIORINO ATENA AMBFLEX – MARCA: FIAT, COR BRANCA, PLACA: HLF-7906, ANO 2011/2012, RENAVAM 411615831, CHASSI 9BD255049C8935006 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 4.000,00
11	ÔNIBUS OF 1115- MARCA: MB PLACA: BTS-2448, ANO: 1989/1989, RENAVAM 247979503, CHASSI 9BM384091KB841366 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 3.000,00
12	ÔNIBUS OF 1318 - MARCA:MB PLACA: BXI-7289, ANO: 1991/1991, RENAVAM 00419957634, CHASSI 9BM384088MB911554 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
13	ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 – MARCA: IVECO PLACA: HLF-8157 ANO: 2011/2012, RENAVAM 450588530, CHASSI 93ZL68B01C8433829 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 13.000,00
14	ÔNIBUS CITYCLASS 70C16 – MARCA: IVECO PLACA: HLF-8156 ANO: 2011/2012, RENAVAM 450589021, CHASSI 93ZL68B01C8433823 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 13.000,00
15	ÔNIBUS OF 1318 – MARCA: MB PLACA: GSH-4825 ANO: 1990/1990, RENAVAM 248548948, CHASSI 9BM384088LB884612 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
16	MOTONIVELADORA HWB 130 MARCA: HUBER WARCO OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, CABE AO INTERRESADO VISTORIAR DETALHADAMENTE O VEÍCULO, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 1.000,00
17	MOTONIVELADORA FG70MARCA: FIATALLIS OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA. OBS. VEICULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CABE AO INTERRESSADO VISTORIAR DETALHADAMENTE O VEÍCULO, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 2.000,00
18	CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR 170E22 – MARCA: IVECO PLACA: OPZ-4727 ANO: 2012/2013, RENAVAM 00534795668, CHASSI 93ZA1RGH0D8921752 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 17.000,00
19	CAMINHÃO LK 1113 – MARCA:MB PLACA: GOV-6138 ANO: 1980/1980, RENAVAM 265878403, CHASSI 34404112513560 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
20	CAMINHONETE S-10 ADVANTAGE D - FLEX - MARCA: GM PLACA: HLF-5265 ANO: 2010/2011, RENAVAM 281885877, CHASSI 9BG138GF0BC433971 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 4.800,00
21	CAMINHONETE S-10 ADVANTAGE D - FLEX - MARCA: GM PLACA: HLF-1352, ANO: 2009/2010, RENAVAM 167256220, CHASSI 9BG138GF0AC416457 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, FOI ENCONTRADO MULTA NO VALOR DE R\$85,13 QUE DEVERÁ SER PAGA PELO ARREMATANTE, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 1.600,00
22	CAMINHONETE C-20 – MARCA: GM PLACA: GQP-3335 ANO: 1996/1996 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA, SERÁ POR CONTA DO	R\$ 1.000,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO, VEÍCULO COM DIFICULDADE DE TRANFERÊNCIA, DEVIDO A SEU ESTADO, REGULARIZAÇÃO TODA POR CONTA DO ARREMATANTE, REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL	
23	MICROÔNIBUS SPRINTER I 313CDI – MARCA: GM PLACA: HMG-8662 ANO: 2006/2007, RENAVAM 902736337, CHASSI 8AC9036727A957191 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS, ÚLTIMO DOCUMENTO EMITIDO FOI EM 2017, PESQUISA,, REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL..	R\$ 4.500,00
24	CAMINHONETE DOBLÔ RONTAN AMB2– FLEX – MARCA: GM PLACA: HMH-7122 ANO: 2009/2009, RENAVAM 150588739, CHASSI 9BD22315592015879 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 3.000,00
25	AUTOMÓVEL GOL 1.0 GIV- FLEX - MARCA: VWPLACA: HLF-7908 ANO: 2011/2012, RENAVAM 412904187, CHASSI 9BWAA05WXCP077281 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS	R\$ 2.500,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, ÚLTIMO DOCUMENTO FOI EMITIDO EM 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERESSADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
26	TRATOR FRUTEIRO 685 MARCA: VALMET OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, DEVE O INTERESSADO, VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, BEM COMO LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 5.000,00
27	AUTOMÓVEL CLIO EXP1016VH MARCA: RENAULT PLACA: OXI-2922 ANO: 2013/2014, RENAVAM 01004956832, CHASSI 8A1BB8215EL808770 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERESSADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE	R\$ 4.500,00
28	MOTOCICLETA BROS 150 MARCA: HONDA PLACA: HGK-1842 ANO: 2007/2008, . OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FOI PESQUISADO MULTAS E DOCUMENTOS ATRASADOS DEVENDO O INTERESSADO REALIZAR PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS.	R\$ 200,00
29	MOTOCICLETA NXR125 BROS KS MARCA: HONDA PLACA: HBP-0390 ANO: 2005/2005, RENAVAM 864900813, CHASSI 9C2JD20105R018324 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE	R\$ 100,00



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



	TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	
30	AUTOMÓVEL UNO VIVACE 1.0 MARCA: FIAT PLACA: HNH-0474 ANO: 2010/2011, RENAVAM 215804082, CHASSI 9BD195152B0007216 OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 27/08/2019, DOCUMENTOS EM DIA, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANSFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALEM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 18 de setembro de 2.019.

Eloisa Azevedo Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 001, de 02.01.2019

Andrea Sena Ornelas
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Dr. José Florisval de Ornelas
Prefeito Municipal

Fabrício Falcão de Ornelas
Procurador Jurídico do Município
OAB/MG nº 80428



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ONLINE) OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS

A Prefeitura Municipal de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

PROCESSO LICITATORIO N° 027/2019

LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 001/2019

SÍNTESE DO OBJETO: "Leilão Público Presencial de bens móveis inservíveis, do Poder Executivo do Município de Montalvânia(MG), a ser realizado dia 26 de outubro de 2019, com início às 09:00 horas, no pátio da oficina da Secretaria Municipal de Transporte, localizada na Avenida Santayana, s/n, Centro – Montalvânia(MG), leilão este a ser realizado em observância ao disposto no caput do art. 17 c/c § 5º do art. 22 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como leiloeira oficial Sra. Sandra de Fátima Santos, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1061 , em conformidade com o prescrito no art. 53, ambos da Lei Federal nº: 8.666/93, de acordo ainda com o descrito no "Edital", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos".

PERÍODO DE VISTORIA DOS BENS: 23.09.2019 ATÉ O DIA 25.10.2019 ATÉ AS 12h00min

LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: AVENIDA SANTAYANA S/N, CENTRO - MONTALVÂNIA

DATA DO LEILÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2.019 – INICIO ÀS 09h00min

Edital publicado na íntegra no site oficial do Município www.montalvania.mg.gov.br

Maiores informações, sobre este edital de leilão público de bens móveis inservíveis, poderão ser obtidas através do email licitacao@montalvania.mg.gov.br onde pautando pelo princípio da transparência e da isonomia, as respostas serão publicadas no site oficial do Município – Departamento de Licitações.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 18 de setembro de 2.019.

Eloisa AzevedoMacedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 001, de 02.01.2019